



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações ao Executivo Municipal sobre as condições da obra em andamento no CEI 81 “Edith Del Cistia Santos”, diante de problemas estruturais, riscos à saúde das crianças e falhas na execução.

CONSIDERANDO que a falta de barreiras de proteção adequadas no canteiro de obras tem gerado grande quantidade de poeira, trazendo mal-estar, agravamento de alergias e doenças respiratórias nas crianças atendidas pelo CEI 81;

CONSIDERANDO que brinquedos instalados em altura incorreta, em desconformidade com as normas de segurança infantil, precisarão ser removidos e reinstalados, acarretando desperdício de recursos públicos e risco potencial às crianças;

CONSIDERANDO que a obra de acessibilidade, essencial para garantir a inclusão de todos os alunos, encontra-se paralisada ou em andamento indefinido, o que inviabiliza o pleno acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que o sistema de escoamento de águas pluviais foi instalado de forma inadequada, ocasionando empoçamentos que, além de representar risco de proliferação de vetores, têm causado infiltração e entrada de água nas dependências internas da escola;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a ausência de planejamento e acompanhamento técnico adequado compromete a qualidade da obra, expõe crianças, professores e servidores a situações de risco, além de representar ineficiência no uso de recursos públicos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Informações detalhadas sobre o planejamento, execução e fiscalização das obras em andamento no CEI 81;
- 2) Prazo estimado para a conclusão da obra de acessibilidade e adequação dos brinquedos
- 3) Medidas imediatas para contenção da poeira e proteção da saúde das crianças durante a execução dos serviços;
- 4) Esclarecimentos técnicos quanto ao sistema de drenagem implantado e providências para sanar os problemas de empoçamento;
- 5) Cópia dos relatórios de fiscalização da obra, com cronograma atualizado e responsáveis técnicos.

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (005536)

Sorocaba, 08 de setembro de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003700380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 08/09/2025 17:08

Checksum: **7E100FAB7AA383EFF160E36BAA11EDDC7F51B62FC41D8B684E96CEE184B3D403**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.